



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Serviços Básicos de Apoio - Contratação e Pagamento - 0011759-52.2025.6.21.8000
Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 2434289.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda:

Prestação de serviços continuados de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada, de resíduos sólidos produzidos nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em diversos prédios, em Porto Alegre/RS.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SA/COINP/SEGAP
Responsável:	João Carlos Martins Lopes
Código Identificador - ID:	21564 - Plano de contratações 2026.
Integrante Demandante Indicado:	Elaborador: Rodrigo Erguy Zucatto
	Elaboradora: Ana Selene Miclas

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Continuar a dotar o TRE-RS de serviços de recolhimento e destinação geral de resíduos, indispensáveis à sanidade do ambiente dos seus prédios em Porto Alegre.

Contribuir em um processo de melhoria de qualidade ambiental conforme o previsto no Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Atender à legislação do Município de Porto Alegre que determina que os denominados "grandes geradores" realizem a contratação da coleta e destinação dos resíduos de sua produção.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Obter uma contratação estruturada, para atender serviços de recolhimento e destinação geral de resíduos, indispensáveis à sanidade do ambiente dos seus prédios em Porto Alegre.

CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO DA DEMANDA

Caso não ocorra o atendimento da demanda, haverá riscos de contágios de doenças causadas pelo acúmulo de resíduos sólidos, bem como a proliferação de insetos e roedores.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física

[] Não.

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 07/11/2025
Encaminhamento do Contrato para Gestão: 06/04/2026

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

JOÃO CARLOS MARTINS LOPES
CHEFE DA SEGAP



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 28/11/2025, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Martins Lopes, Chefe de Seção**, em 28/11/2025, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2434289** e o código CRC **4CBEEF61**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8310